



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1751, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23148.001688/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1785, de 13 de outubro de 2020, referente à autorização da oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Infraestrutura Urbana - Campus Vitória, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "32 (trinta e duas) vagas", leia-se "16 (dezesseis) a 40 (quarenta) vagas".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

JADIR JOSE PELA
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jadiri', is located in the bottom right corner of the page.